



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 086/2020, de 30 de março de 2020

Processo: 23503.000217/2020-14

Concede Auxílio-Natalidade ao servidor Jackson de Souza Vale.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO-NATALIDADE** ao servidor abaixo especificado, nos termos do Art. 196 da Lei n.º 8.112/1990, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos.

Servidor: Jackson de Souza Vale

Cargo/Emprego: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula SIAPE: 1055857

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Dependente: Gael Faria Vale

Grau de Parentesco: Filho

Data de Falecimento: 20/03/2020

Certidão de Óbito: 0555740155 2020 5 00003 0001837 03

Cartório: Cartório de Registro Civil “Coelho Vilhena”, São João del-Rei – MG

Data da Concessão: 20/03/2020

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral